

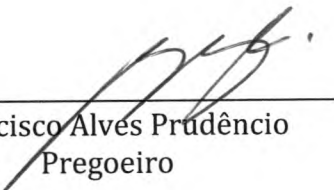


Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 012/2020, na modalidade, PREGÃO, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Açailândia-MA, em 04 de junho de 2020.



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENEZES & MOREIRA LTDA- ME
(ALTERAÇÃO DE Nº 05)

SAAE - MA/SP
Folha: 00
Servidor (a): HFF

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, casado, comunhão parcial de bens, nascida em 14/09/1973, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Açailândia-MA, na Rua Bom Jesus, nº 534, centro, Cep. 65930-000 portador da Carteira de Identidade Sob o nº 056783192015-4-SESPDGPC/MA, data de expedição 07/08/2015 e CPF nº 466.936.453-72, e **MARIA NERCI MENDES MENEZES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascida em 17/10/1959, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia - MA, à Rodovia Br 010, Km 322, bairro barra azul, Cep. 65930-000, portadora da carteira de identidade sob o nº 015845692000-1-SESPDGPC/MA, data de expedição 21/11/2017 e CPF. nº 178.320.983-68, únicos sócios integrantes da empresa, **MENEZES & MOREIRA LTDA - ME** estabelecida na Av. JK nº 824, centro, CEP 65.395-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 63.532.006/0001-20, com o Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200269311 em 26/06/1991, resolvem, alterar conforme as cláusulas seguintes deliberaram entre si e constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - Sua sede que é na cidade de Bom Jesus das Selva - MA, na Rua Jk nº 824, centro, Cep. 65395-000, na cidade de Bom Jesus das Selvas - MA, passara nesta data para; Av. Santa Luzia , nº 272, centro, cep 65.930-000, Açailândia - MA;

CLAUSULA 2ª - A sócia, **MARIA NERCI MENDES MENEZES**, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalizando a importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que neste ato cede e transfere a parcial pelo preço original, 40.000(quarenta mil) cotas no valor de **(R\$ 1,00(um real)** cada uma, totalizando a importância de **R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)**, para o sócio, remanescente **GERONIMO MOREIRA MENEZES**, o sócio vendedor dar ao sócio comprador a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas, para não mais reclamarem em juízo ou fora dele. Com a presente cessão, o capital social ficará distribuído da seguinte forma;

CLAUSULA 3ª - O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** divididos em 100.000(cem mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1.00 (um real)**, cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma;

GERONIMO MOREIRA MENEZES	90,00%	90.000 COTAS	R\$	90.000,00
MARIA NERCI MENDES MENEZES	10,00%	10.000 COTAS	R\$	10.000,00
TOTALS	100,00%	100.000 COTAS	R\$	100.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 03/06/2020

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902855658. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENEZES & MOREIRA LTDA- ME
(ALTERAÇÃO DE Nº 05)

SAAE - MATOPI
Folha: 198
Servidor (a):

CLAUSULA 4ª - A partir desta data seu objetivo social é, 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS, 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;

CLAUSULA 5ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLAUSULA 6ª- A administração da sociedade caberá ao sócio, GERONIMO MOREIRA MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 7ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarem impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLAUSULA 8ª - Em vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial, MENEZES & MOREIRA LTDA - ME, e tem a sua sede nesta cidade de Açailândia - MA na Av. Santa Luzia, nº 272, centro, Cep. 65930-000;

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 03/06/2020

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902855658. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça Keneth Philip A. Carvalho
SECRETÁRIA-GERAL Membro da Equipe de Apoio
SÃO LUÍS, 25/06/2019 Matrícula 9036-1
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENEZES & MOREIRA LTDA- ME
(ALTERAÇÃO DE Nº 05)

SAAE - MA/2019
Folha: 02
Servidor (a): H.B.

CLAUSULA 2ª - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000(cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma;

GERONIMO MOREIRA MENEZES	90,00%	90.000 COTAS	R\$	90.000,00
MARIA NERCI MENDES MENEZES	10,00%	10.000 COTAS	R\$	10.000,00
TOTAIS	100,00%	100.000 COTAS	R\$	100.000,00

CLAUSULA 3ª Atividade econômica da sociedade é 4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744-0/03 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4744-0/05 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 3314-7/02 – MANUTENCAO E REPARACAO E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS, 4789-0/02 – COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 4312-6/00 – PERFURACOES E SONDAGENS, 4399-1/05 – PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ,4742-3/00 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4221-9/03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E 4619-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO:

CLAUSULA 4ª - A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado;

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

CLAUSULA 7ª- CLAUSULA 7ª- A administração da sociedade caberá ao sócio, GERONIMO MOREIRA MENEZES, com os poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002);

CLAUSULA 8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 03/06/2020

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Francisco Alves Prudêncio
Pregueiro
Portaria 089/2019-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902855658. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENEZES & MOREIRA LTDA- ME
(ALTERAÇÃO DE Nº 05)**

SAAE - MATRÍCULA 3
Folha: 203
Servidor (a):

CLAUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

CLAUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);


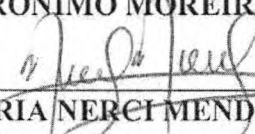
CLAUSULA 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarem impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLAUSULA 14ª - Fica eleito o foro de Açailândia - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em via única e data, que serão assinadas por todos os contratantes.

Açailândia - MA, 29 de maio de 2019

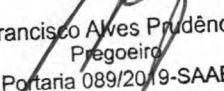
no Cópia


GERONIMO MOREIRA MENEZES

2º OFÍCIO MARIA NERCI MENDES MENEZES


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Em: 031 061 2020

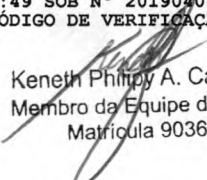
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB Nº 20190401923.
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902855658. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

SAAE - MA/CP
Folha: 204
Servidor (a): 145

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, 07 236 - Centro, Açailândia/MA | Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2171 | E-mail: oficio1saae@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
GERONIMO MOREIRA MENEZES. Dou fé. Açailândia/MA, 12
de Junho de 2019.
Emol: R\$ 15,00, FERJ: R\$ 1,80, FERC: R\$ 0,50, SELO: 687166.

Reconhecimento da Firma - Financiado
00000687166

Patricia C. de Sampaio - Esc. Subst.
Paulena Chaves A. de Araújo - Esc. Subst.

2º OFÍCIO
2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Everson Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARIA NERCI MENDES MENESES. Dou Fé. Emol: R\$ 15,00 FERC R\$ 0,50 FERJ R\$ 0,00 Total R\$ 15,50

Açailândia - MA, 12 de Junho de 2019
Em test. [Assinatura] da verdade.

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada

Reconhecimento da Firma
000031846103

2º OFÍCIO

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 03/06/2020

[Assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

[Assinatura]
Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

[Assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 11:49 SOB N° 20190401923.
PROTOCOLO: 190401923 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902855658. NIRE: 21200269311.
MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

SAAE - MA/08/19
Folha: 44
Servidor (a): 44

PROIBIDO PLASTIFICAR

1525813713

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1525813713

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

GERONIMO MOREIRA MENEZES

Nome: _____
CPF: 0567831920154 SESP MA
DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: _____
466.936.453-72 DATA NASCIMENTO: 14/09/1973

FILIAÇÃO: FARQUINO MOREIRA MENEZES ES
ANTONIA DA SILVA MENEZES ES

PERMISSÃO: _____ CAT. HAB: _____
AD

VALIDADE: 19/09/2022 1ª HABILITAÇÃO: 29/07/1992

Observações: _____
EAR: _____

LOCAL: SAO LUIS, MA
ASSINATURA DO PORTADOR: _____
DATA EMISSÃO: 22/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: _____
MARANHÃO
54562594646
MA036266752

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Em: 03/06/2020

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE



MENEZES & MOREIRA LTDA - ME
Av.: Santa Luzia, 272 - Centro
Fone:(99) 3538-1913 / 99118-7236
CGC: 63.532.006/0001 - 20
E-mail: menezes-moreira@hotmail.com

SAAE - MATRÍCULA
Folha: 266
Servidor (a): 158

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020.
Data/Horário da realização do certame: 04 DE JUNHO DE 2020 às 9:00hs (NOVE HORAS).

Prezado senhor,

MENEZES & MOREIRA LTDA, com sede na cidade de Açailândia à Av. Santa Luzia, n.º 272, inscrita no CNPJ n.º 63.532.006/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. GERONIMO MOREIRA MENEZES, portador do CPF n.º 466.936.453-72 e R.G. n.º 0567831920154, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- Microempresa - ME
 Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos possuir restrição fiscal/ trabalhista no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia/MA, 04 de Junho de 2020

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Keneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

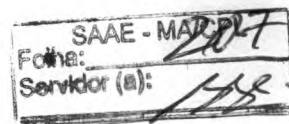
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

MENEZES & MOREIRA LTDA
Gerônimo Moreira Menezes
CPF nº 466.936.453-72
Sócio Gerente

MENEZES & MOREIRA LTDA - ME

Av.: Santa Luzia, 272 - Centro
Fone:(99) 3538-1913 / 99118-7236
CGC: 63.532.006/0001 - 20
E-mail: menezes-moreira@hotmail.com

Açailândia - Maranhão
Cep. 65.930-000
Insc. Est.: 12.240.078-0



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020.

Data/Horário da realização do certame: 04 DE JUNHO DE 2020 às 9:00hs (NOVE HORAS).

Prezado senhor,

MENEZES & MOREIRA LTDA, com sede na cidade de Açailândia à Av. Santa Luzia, n.º 272, inscrita no CNPJ n.º 63.532.006/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. GERONIMO MOREIRA MENEZES, portador do CPF n.º 466.936.453-72 e R.G. n.º 0567831920154, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA, 04 de Junho de 2020

MENEZES & MOREIRA LTDA
Gerônimo Moreira Meneses
CPF n.º 466.936.453-72
Sócio Gerente

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

SAAE - MA
 Folha:
 Servidor (a):



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RAFAEL DOS SANTOS EWERTON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0000934879982 SESE MA

CPF: 008.822.103-27 DATA NASCIMENTO: 09/08/1984

FILIAÇÃO: OTAVIANO AUGUSTO EWERT ON FILHO MARIA DA GLORIA DOS SA WTONS EWERTON

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 03794208406 VALIDADE: 18/02/2021 HABILITAÇÃO: 03/03/2006

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Rafael dos Santos Ewerton

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO DATA EMISSÃO: 18/02/2016

Assinatura: Antonio de Jesus Leito Naran
 33050060835
 MA031985459

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1222609897

PROIBIDO PLASTIFICAR 1222609897



TABELIONATO DE NOTAS DE SAO LUIS - JUDIANA PEREIRA SOARES LOURENCO
 Rua Colinas Nobres, N.º 2, Ed. Ponta Dourada, 1.º e 2.º. Fone: (98) 3309.7155 - CEP: 65075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 Em Testemunho da verdade.

Francisco César Mendes Pinheiro - Escrevente
 PODER JUDICIAL - TMA
 Selo: AUTENT156711VAZKC6537GLQW36 - Ato: 13 18
 Emol: RS4-40 FERJ-860-10 FAAQEP-RS0.17 FMMP-RS0.17
 Consulte a validade desse selo no site: <https://selo.ymajus.br>

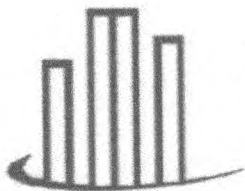
Francisco Alves Prudência
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE



Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

Edna Tayares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1





MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80

makiximusempreendimentos@outlook.com

SAAE - MAR/20
Folha: *1/1*
Servidor (a): *[assinatura]*

PREGÃO N°007/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/06/2020

HORÁRIO: 09:00 HORAS

CARTA CREDENCIAL

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MA.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 - CPL

A Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, C.N.P.J.19.543.790/0001-80, com sede na Av. Nina Rodrigues, nº07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, pavimento 01, Bairro: Ponta d'Areia – São Luís/MA, CEP: 65.077-300, Estado do Maranhão, vem por meio de sua representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F 027.437.953-87, residente e domiciliada na Rua Poção de pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau, CEP.65072-027, São Luís/MA, pelo presente, instrumento de mandato, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Rafael dos Santos Ewerton inscrito no CPF:008.822.103-27, Rg: 934879982 SESP MA a quem confere amplos poderes para, junto a SAAE DE AÇAILÂNDIA/MA, praticar os atos necessários á representação da outorgante na licitação na modalidade PR nº 007/2020, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, trnsnsigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Atenciosamente,

São Luís, 03 DE JUNHO de 2020.



Cristina das Graças Aramaki
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI

PROPRIETÁRIA

[assinatura]
Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1

[assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019 SAAE

Nina Rodrigues, nº07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, pavimento 01, Bairro: Ponta d'Areia - MA, CEP: 65.077-300

Email: **makiximusempreendimentos@outlook.com** Tel: (98) 98169-3100

CNPJ: 19.543.790/0001-80

[assinatura]
Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOUBENCO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj. 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7152 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUÍS/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI

São Luís, 03/06/2020 15:50:27 24927 da verdade.
Em Testemunho
Fábia Regina Santos Silva Aragão - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567110TEDOZZ26OUG7OK16 - Ato: 13.17.2
Emol.:RS4.74 FERC.:RS0.10 Total:RS4.84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JULIANA FERREIRA FOLBEEZ COELHO
 Av. Cônego Montalvo, N.º 2, Ed. Princesa, Bairro: J.º S. Rosário - CEP: 66.075-941 - São Luís/MA

REGISTRO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS
 SÃO LUIS/MA

AUTENTICACAO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 30/01/2020, 16:33:26, 2680
 Em Testemunho da verdade

Francisco César Mendes Pinheiro - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - JAMA
 Selo: AUTENT 15671VODSP9K0IVOSW041 - Ato: 13.18
 Emol: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10 Total: R\$ 4,50
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 058488572016-9 DATA DE EXPIÇÃO 22/03/2016

MOBRE CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

FILIAÇÃO CHIKAMUNE ARAMAKI E ITSU ARAMAKI

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 SAO LUIS - MA 07/12/1949

NASC. N.021511 FLS.205 I.T.V.00285

CPF 027437953-87

LOCAL DO NASCIMENTO SAO LUIS-MA

ASSINATURA DO DIRETOR *Luís*
 LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-01

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIOR DE 66 ANOS

MAI649755834

Assinatura do Titular: *Edna Tavares de Sousa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Edna
 Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

Francisco
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE



Keneth
 Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAAE	MAIDPL
Folha:	
Servidor (a):	MS

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água ✓ 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV NINA RODRIGUES	NÚMERO 07	COMPLEMENTO EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMT001
---------------------------------	--------------	--

CEP 65.077-300	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAKIXIMUSASSESSORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9106-7897/ (99) 9644-4629
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Portaria 0692/2019 - SAAE

Emitido no dia 18/05/2020 às 11:42:16 (data e hora de Brasília).

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAAE - MAJ
Folha: *[assinatura]*
Servidor (a): *[assinatura]*

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NINA RODRIGUES	NÚMERO 07	COMPLEMENTO EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01
CEP 65.077-300	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAKIXIMUSASSESSORIA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9106-7897/ (99) 9644-4629		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2020** às **11:42:16** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[assinatura]
Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

[assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

[assinatura]
Keneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 19.543.790/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
16/01/2014	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**


Eventos Futuros (Simples Nacional)

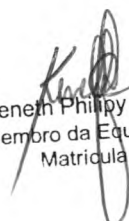
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1


Kelen Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1



ALTERAÇÃO Nº 03 DE MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

SAAE - MA/CP
Folha: 2/4
Servidor (a): JH

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís/MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portadora do CPF nº. 027.437.953-87 e RG nº. 0584885720169 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro: Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.072-027, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**" que tem sede e domicílio na Av. Nina Rodrigues, nº 07, Edifício Península Mall e Offices, Sala: 114, Pavimento 01, Bairro: Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-300, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600096243** em **16/01/2014** e no **CNPJ nº 19.543.790/0001-80**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A EIRELI resolve alterar suas atividades para:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 1446-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1

ALTERAÇÃO Nº 03 DE MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

SAAE - MA/CPV
Folha: 2/5
Servidor (a): [assinatura]

- 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05** - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos;
- 3822-0/00** - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3821-1/00** - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:


1ª - A empresa gira sob a denominação **“MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI”**, que tem sede e domicílio na Av. Nina Rodrigues, nº 07, Edifício Península Mall e Offices, Sala: 114, Pavimento 01, Bairro: Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-300.

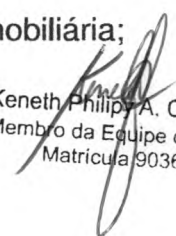
2ª - O Capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - O objeto é:

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 6822-6/00** - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00** - Serviços de arquitetura;


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE


 Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1


 Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1




ALTERAÇÃO Nº 03 DE MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

SAAE - MATRÍCULA	216
Folha:	
Servidor (a):	HS

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

4ª - A empresa iniciou suas atividades em **16/01/2014** e seu prazo de duração é indeterminado (**Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002**).

5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

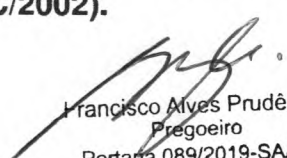
6ª - A administração da **EIRELI** cabe a titular **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.


§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

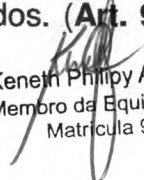
§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no (**Art. 1.061 da Lei 10.406/2002**).

7ª - A titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002**).


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1



ALTERAÇÃO Nº 03 DE MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

SAAE - MATRÍCULA	<i>[Assinatura]</i>
Folha:	<i>[Assinatura]</i>
Servidor (a):	<i>[Assinatura]</i>

9ª - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

12ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, §1º CC/2002**).

13ª - Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

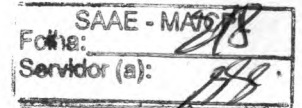
São Luís/MA, 06 de Maio de 2019.

Cristina das Graças Aramaki
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
Titular/Administrador

[Assinatura]
Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1

[Assinatura]
Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

[Assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE




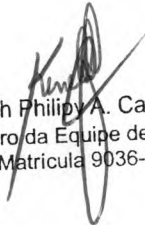
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI


Francisco Alves Poudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2020 11:28 SOB Nº 20200323016.
PROTOCOLO: 200323016 DE 18/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001959603. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2000619320	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600096243	CNPJ 19.543.790/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014	Início de Atividade 16/01/2014	
Endereço Completo Avenida Nina Rodrigues, Nº 07, EDIF PENÍN MALL E OFFICES; SALA 114; PAVMTO 01; Ponta D'Areia - São Luís/MA - CEP 65077-300				
Objeto 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI		CPF 027.437.953-87	Administrador S	Início do Mandato 02/02/2018
Dados do Administrador Nome CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI		CPF 027.437.953-87	Início do Mandato 02/02/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 24/03/2020	Número 20200222309	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2020, às 08:51:21 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3E1EKEK.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

Edna Tavares de Sousa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 1446-1

Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 9036-1

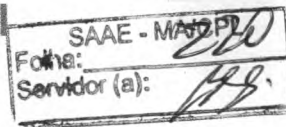
Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria 089/2019-SAAE



MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80

makiximusempreendimentos@outlook.com



PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/06/2020

HORÁRIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

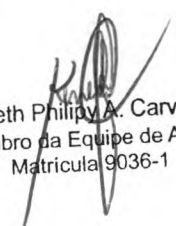
A **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Av. Nina Rodrigues, nº07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, pavimento 01, Bairro: Ponta d`Areia – São Luís/MA, CEP: 65.077-300, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F 027.437.953-87, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do “envelope nº 02”, sob pena de sujeição às penalidades previstas no edital e na legislação vigente.


Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie


São Luís, 03 de junho de 2020.


Cristina das Graças Aramaki

PROPRIETÁRIA


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE

Av. Nina Rodrigues, nº07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, pavimento 01, Bairro:
Ponta d`Areia - MA, CEP: 65.077-300

Email: makiximusempreendimentos@outlook.com - Tel: (98) 98169-3100

CNPJ: 19.543.790/0001-80



MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80

makiximusempreendimentos@outlook.com

SAAE - MA/OPD
Folha: 22
Servidor (a):

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/06/2020


HORÁRIO: 09:00 HORAS


**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI NOS SEUS QUADROS SOCIETÁRIOS
FUNCIONÁRIOS DE AÇAILÂNDIA**

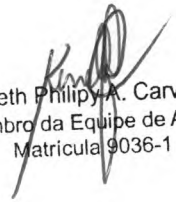
A **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTO EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Av. Nina Rodrigues, nº07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, pavimento 01, Bairro: Ponta d`Areia – São Luís/MA, CEP: 65.077-300, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, , declara, QUE, a proprietária da empresa não é funcionária da Prefeitura Municipal de AÇAILÂNDIA e nem tampouco do SAAE – Açailândia.

São Luís, 03 de junho de 2020.


CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 089/2019-SAAE


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Av. Nina Rodrigues, nº07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, pavimento 01, Bairro:
Ponta d`Areia - MA, CEP: 65.077-300

Email: makiximusempreendimentos@outlook.com - Tel: (98) 98169-3100

CNPJ: 19.543.790/0001-80

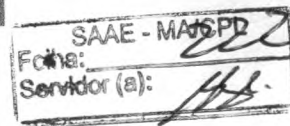




MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.543.790/0001-80

makiximusempreendimentos@outlook.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 04/06/2020

HORÁRIO: 09:00 HORAS

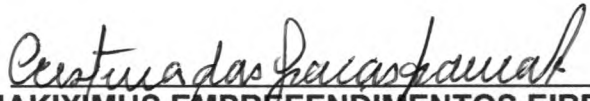
TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Av. Nina Rodrigues, nº07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, pavimento 01, Bairro: Ponta d`Areia – São Luís/MA, CEP: 65.077-300, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, **OPTA** pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.o, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4o do artigo 3o da referida lei.


DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar no 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

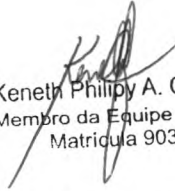
DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações do parágrafo 4º do art. 3º da lei complementar 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

São Luís, 03 DE JUNHO de 2020.


MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 088/2019-SAAE


Edna Tavares de Sousa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 1446-1


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Av. Nina Rodrigues, nº07, Edifício Península Mall e Oficces, sala 114, pavimento 01, Bairro:
Ponta d`Areia - MA, CEP: 65.077-300

Email: makiximusempreendimentos@outlook.com - Tel: (98) 98169-3100

CNPJ: 19.543.790/0001-80